

PORTARIA Nº. 003/2.023

O VEREADOR - UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO CORUMBAENSE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO:

“Designa o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021”.

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Designar a servidora Janes da Silva Stral, matrícula n. 04 para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Corumbá/MS, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 2º. - Designa os servidores Alexandre Zinezi Duque, matrícula nº. 750 e José Carlos Ribeiro da Cruz, matrícula n. 10 para exercerem a função de Equipe de Apoio derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Artigo 3º. - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação, a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas.

§ 1º. - O Agente de Contratação solicitará a emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 2º. - O Agente de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos ou comissionados, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Artigo 4º. - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumprase.

Corumbá - MS., em 29 de setembro de 2.023.

Ubiratan Canhete de Campos Filho

Presidente

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 33212244

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>